DENATRAN/MCIDADES
23
Folha nº
CGF

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA

Departamento Nacional de Trânsito

PORTARIA Nº 57, DE 16 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.001001/99-67, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Três Lagoas no Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento Municipal de Trânsito, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIDEL DANTAS QUEIROZ

Publicado no DOU de 22/04/99
Seção: I Página: 7